

PORTARIA Nº 2469/2026

DATA: 29.06.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

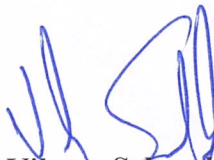
RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

Nome	Cargo	Adm	Grupo	Tabela Salarial	Piso Anterior	Ref Salarial	Reflexo Financeiro	
Suzana Aparecida Valoes	Serviço de Limpeza	02/05/2019	GOO	T-I	4	8	02/05/2026	4-Ensino Médio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

4.4.90.51	Obras e Instalações	510	120.000,00
	TOTAL		R\$ 470.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manter o Transporte Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (126)		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (128)	103	100.000,00
0602	FUNDEB	103	50.000,00
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (197)		
0700	Departamento de Saúde	101	100.000,00
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	Material de Consumo (292)		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (297)	1492	70.000,00
1100	Departamento de Urbanismo	1492	30.000,00
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.30	Material de Consumo (464)	510	120.000,00
	TOTAL R\$ 470.000,00		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: 72C4F731

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2469/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2469/2026
DATA: 29.06.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

Nome	Cargo	Adm	Grupo	Tabela Salarial	Piso Anterior	Ref Salarial	Reflexo Financeiro	
Suzana Aparecida Valoes	Serviço de Limpeza	02/05/2019	GOO	T-I	4	8	02/05/2026	4-Ensino Médio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: 4E124386

